



Jorgete Oliveira Gomes da Costa

Economista, pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com especialização em Associativismo e Cooperativismo, pela Universidade Federal de Pernambuco (UFRPE), atuou em Consultoria de Finanças e Gestão Empresarial e como Gerente de Divisão de Serviço Social da Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da Bahia (Cerb), tendo passado também, em Pernambuco, pela Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) Urbano e Centro de Pesquisas Josué de Castro. Desde 2019, é diretora-geral da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI).

ATRIBUIÇÕES DA SEI NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19

Quando o governo federal publicou a primeira medida legal declarando emergência em saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus (covid-19), em 3 de fevereiro de 2020, via Portaria Ministerial nº 188, não se percebeu uma linha clara ou uniforme como estratégia nacional de enfrentamento da pandemia. Os estados e municípios passaram a adotar as suas medidas de forma desarticulada, sem orientações gerais contundentes ou articuladas em nível federativo que dessem conta do enorme desafio que a situação exigia, principalmente no combate inicial à doença.

Nesse contexto, em 15 de abril e por meio de sessão já realizada virtualmente, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade, firmou o entendimento de que as ações adotadas pelo governo federal na Medida Provisória (MP) 926/2020, relacionadas ao novo coronavírus, não excluíam a competência concorrente e a liberdade de estados, Distrito Federal e municípios tomarem as suas providências normativas e administrativas para enfrentamento da pandemia. Assim, os demais entes começaram a tornar mais claras, em seus âmbitos, estratégias e várias ações nesse sentido, inclusive, antes mesmo de abril, o estado da Bahia.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou situação de pandemia mundial em 11 de março de 2020 e, logo em seguida, o estado da Bahia, pelo Decreto nº 19.529, de 17 de março de 2020, regulamentou as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, já com casos detectados de doentes que contraíram a doença no exterior.

A partir desse momento, a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento do estado (Seplan), considerando o seu papel de prover informações à sociedade e ao governo para subsídio às políticas públicas, elaborou um plano de trabalho, envolvendo todas as suas diretorias técnicas, para contribuir com respostas às crises sanitária, econômica e político-social que começavam a se instalar.

Na primeira fase de adaptação dos trabalhos diante da pandemia, a Diretoria de Estatística (Distat) e a Diretoria de Pesquisas (Dipeq) foram em busca de informações oficiais e de entender o seu fluxo e a sua consistência. Como resultado desse esforço, conseguiu-se um alinhamento no sentido de que os dados de origem do Ministério da Saúde fossem recebidos pela SEI de modo síncrono com os oriundos do Centro de Integração de Dados e Conhecimentos para Saúde (Cidacs), da Fiocruz. De igual modo, tornou-se possível que a visualização pública das informações do estado da Bahia, em relação aos dados oficiais do novo coronavírus, se desse pela SEI via Infovis, uma plataforma de divulgação em *dashboard*, disponível no nosso site institucional.

A Secretaria da Saúde do estado (Sesab) se constitui na entidade pública responsável por consolidar e lançar as informações da rede estadual sobre a pandemia, tornando-as públicas por meio da Vigilância Epidemiológica. Esse processo foi possível por um sistema criado pelo governo federal que proporcionou a geração dos dados públicos. As prefeituras lançam os dados em sistemas próprios, que também são encaminhados ao governo federal, que, por sua vez, os centralizava e os divulgava. Mas começaram a surgir inconsistências na base de dados, com questionamentos sobre a temporalidade das informações e do processamento dos exames e sobre o número de infectados, limitado pela capacidade máxima do sistema de testar os casos graves. Também se questionou a demanda reprimida por testes, o número de leitos de UTI exclusivos para pacientes com covid-19 sem inclusão dos leitos contratados, dentre outros aspectos. Toda essa problemática foi acentuada com mudanças de sistemas, o que ocasionou controvérsias quanto à precisão dos dados federais, levando os estados a assumirem a gestão das informações e os veículos de comunicação a criarem um consórcio para mapear e consolidar uma base de informação nacional.

No dia 8 de abril, a SEI lançou a aqui já referida plataforma online com dados de monitoramento da pandemia do novo coronavírus. O painel (<http://infovis.sei.ba.gov.br/covid19>) é o primeiro produto da plataforma online Infovis Bahia, na qual é possível visualizar informações sobre o número de pessoas infectadas na Bahia, no Nordeste e no Brasil, número de óbitos decorrentes da covid-19, gênero das pessoas infectadas, faixa etária e número de casos confirmados por município baiano, por estado do Nordeste e em todo território nacional. A evolução de casos por dia, na Bahia, também pode ser consultada.

A segunda fase decorrente do plano de trabalho da SEI iniciou-se no dia 16 de abril com o lançamento do projeto Evidências e Desafios da Covid-19 na plataforma de estudos colaborativos SEIColab. O objetivo de tal projeto, cujo caráter é transversal, multidimensional e interdisciplinar, com foco na covid-19 e suas consequências para a sociedade, é estimular pesquisadores, intelectuais, gestores, professores, técnicos e demais profissionais a gerarem conhecimentos e informações que contribuam com o enfrentamento da pandemia. O aporte metodológico principal é qualitativo (compreensão no nível dos processos, via análises relacionadas à pandemia, mesmo que relacionadas aos números que ela gera), sendo que o projeto vem recebendo diversas colaborações em forma de vídeos, textos e outros conteúdos, que são divulgados diariamente no site <http://estudoscolaborativos.sei.ba.gov.br/covid19>, e em suas redes sociais (canal no YouTube, perfil no Instagram e fanpage no Facebook).

Dentro do projeto, no qual cada painel é de responsabilidade temática de uma diretoria técnica da SEI, tem se destacado a realização de rodadas de discussão, transversalizando conteúdos sobre a expansão diferenciada da covid-19 no estado da Bahia. Isso tem possibilitado a geração de sínteses das proposições e conclusões de cada rodada em perspectiva metodológica eminentemente qualitativa. Os vídeos das rodadas vêm sendo abrigados no painel do projeto e são gravados com um mediador/a e três pesquisadores/as de universidades públicas baianas, dando um enfoque regional quanto à pandemia e ao avanço do vírus. Foram realizadas, até o momento, oito rodadas com essa perspectiva temática. Outra questão das rodadas é sobre a retomada das atividades econômicas e de turismo na Chapada Diamantina, com protocolos claros de segurança.

Para acompanhar a dinâmica econômica durante a pandemia, a SEI lançou o Boletim de Conjuntura Semanal, conectando as informações dos diversos meios de comunicação e resultados de análises de instituições de pesquisa públicas e privadas, nas dimensões internacional, nacional e regional. Toda semana, portanto, uma edição do boletim é veiculada no site institucional, com chamadas nas redes sociais e outras estratégias de divulgação relacionadas ao caráter informativo panorâmico e imediato de tais produtos.

Com a instituição do Grupo de Trabalho para Estudos de Retomada Econômica Pós-Pandemia, cujo objetivo é discutir e propor medidas para a retomada e a aceleração do emprego e da renda após a pandemia (Decreto nº 19.732, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE de 30/5/2020), a SEI foi demandada pela Seplan a atuar de forma intensa no estudo de critérios epidemiológicos e na cenarização econômica, o que está em curso por meio de diversas reuniões e articulações interinstitucionais. Nesse processo, foram construídos os seguintes estudos e produtos pela SEI até o momento:

- Análise de risco ocupacional, cujas informações são provenientes da O*NET, uma classificação de ocupação dos EUA, e adaptadas para a CBO por meio do trabalho de Guilherme Stein, Vanessa Sulzback e Martinho Lazzari, utilizado por Rodrigo Cerqueira (SEI) com os dados da Bahia (disponível na plataforma infovis.sei.ba.gov.br/risco_ocupacional).
- Pesquisa de Confiança do Empresariado Baiano, com uma sondagem denominada Suplemento ICEB: Covid-19, com o objetivo de captar as principais percepções do agrupamento produtivo diante do cenário da pandemia.
- Rodada de discussão com membros do setor hoteleiro da região da Chapada Diamantina sobre o cenário futuro de retomada das atividades com protocolos claros de segurança (disponível na plataforma SEIColab).

- Texto para discussão “Ferramenta de mapeamento de múltiplas vulnerabilidades: índice de criticidade da covid-19.”
- Texto para discussão “A economia de Salvador entre 2021 e 2030: tendências estruturais, análise conjuntural e resiliência setorial pós-pandemia”.
- Texto para discussão “Uma estimativa dos casos não identificados da covid-19 nos estados brasileiros e municípios baianos”.

O grupo de trabalho citado anteriormente, conduzido pela Seplan, teve o desafio de articular as secretarias estratégicas do governo, representações dos setores empresariais e dos trabalhadores, enfrentando a complexidade de gerenciar questões multidimensionais e intersetoriais cujos impactos decorrentes da pandemia exigem diálogo permanente, conectividade das ações governamentais e não governamentais, solidariedade para suprir a diversidade de carências e compartilhamento de instrumentos, espaços, ferramentas e saberes.

A Bahia destacou-se positivamente na primeira fase da pandemia, pela sua velocidade de resposta no controle do avanço da doença, através do bloqueio de circulação do transporte intermunicipal, mostrando claramente a gravidade da situação para a população, que, naquele momento, recebia informações difusas do governo federal, com a minimização da doença. Outras medidas de controle foram alinhadas com os gestores municipais, como restrições de horários de circulação da população, barreiras sanitárias e testagem localizada.

Gerenciar uma instituição num momento de crise de dimensões impensadas, com todas as limitações que o setor público impõe, significa priorizar a transparência no processo decisório e no uso dos recursos e utilizar estratégias de comunicação esclarecedoras, objetivas e eficientes, transmitindo um ambiente de maior segurança aos colaboradores.

O teletrabalho surge de forma mais intensa, facilitado pela condição alcançada no estado, com a preexistência de um sistema informatizado de gestão de processos e documentos administrativos digitais, criando um clima de estabilidade nos contratos administrativos e na gestão dos recursos humanos. A otimização do tempo, a melhoria nas relações de trabalho pela objetividade nas reuniões virtuais, a redução dos custos administrativos e de realização de eventos, a agilidade na execução dos trabalhos e o aumento da produtividade indicam alguns ganhos dessa nova realidade. Fica a decisão do Poder Executivo estadual de estruturar essa forma de trabalho, assim como foi colocado pelo governo federal pela Instrução Normativa nº. 65 do Ministério da Economia, de 30 de julho de 2020.